



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 18/04/2023 08:14:23  
Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RELAÇÃO DOS ITENS

Número: 000005 - 2023 Data: 14/04/2023 Cotação: 000068 / 2023

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 01015 - REVISÃO EM CONCESSIONARIA, TENDO EM VISTA EXIGENCIA PARA FINS DE GARANTIA DO VEÍCULO

Objeto: REVISÃO 10.000KM EM CONCESSIONARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
00001	022136 - MÃO DE OBRA REVISÃO VEÍCULAR 10.000KM	Consumo UN	1,0000
00002	022153 - ÓLEO SEMISSINTÉTICO	Consumo LT	5,0000
00003	022154 - FILTRO DE OLEO.	Consumo UN	1,0000
00004	022155 - FILTRO DE COMBUSTIVÉL.	Consumo UN	1,0000
00005	022156 - ELEMENTO DO FILTRO	Consumo UN	1,0000
00006	022157 - BUCHA DE COBRE	Consumo UN	1,0000
00007	022158 - FILTRO DE AR.	Consumo UN	1,0000

Observações: PESQUISA DE MERCADO FEITA POR: WEDER CESAR DA SILVA – CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS  
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE SAÚDE  
LOCAL DE ENTREGA: NÃO SE APLICA  
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA - ASSISTENTE TÉCNICO  
ADM. COORDENAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00  
FICHA:197  
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00  
FICHA: 199  
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

VARGEM BONITA, 14 DE ABRIL DE 2023

  
ANA BEATRIZ LOPES E SILVA  
ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD			
Lei Federal nº. 14.133/2021			
1- ÓRGÃO	Prefeitura Municipal		
2 - SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde		
3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Para que precisa? Revisão 10.000km em veículo da vigilância e epidemiologia para fins de garantia do veículo Veículo placa: RUP8A06			
4 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta			
5 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO			
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO PRODUTO DETALHAMENTO
1	1	UN	22136 - Mão de obra revisão veicular 10.000km
2	5	LITRO	22153 - Óleo semissintético
3	1	UN	22154 - Filtro de óleo.
4	1	UN	22155 - Filtro de combustível.
5	1	UN	22156 - Elemento do filtro
6	1	UN	22157 - Bucha de cobre
7	1	UN	22158 - Filtro de ar.
6 - OBJETO: 968 - REVISÃO 10.000KM EM CONCESSIONARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA			
7 - FINALIDADE: 1015 - REVISÃO EM CONCESSIONARIA, TENDO EM VISTA EXIGENCIA PARA FINS DE GARANTIA DO VEÍCULO			
8 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO: 20/04/2023 Em que tempo precisa? Após a homologação do processo			
9 - Fornecimento de Material Para atender como?			
9.1 - <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente			
9.2 - <input type="checkbox"/> Parcela Única <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outro (especificar):			
10 - Prestação de serviços			
10.1 - <input type="checkbox"/> Continuado <input checked="" type="checkbox"/> Não Continuado			
10.2 - <input checked="" type="checkbox"/> Parcela Única <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outro (especificar):			
11 - REGIME DE EXECUÇÃO			
<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Empreitada integral <input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associado <input type="checkbox"/> Contratação por tarefa <input type="checkbox"/> Contratação integrada <input type="checkbox"/> Contratação semi-integrada			
12 - EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Critérios objetivos de avaliação:			
13 - HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Especificar:			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

### 14 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.

( ) Sim. Especificar:

### 15 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

( ) Não.

( ) Sim. Especificar:

### 16 - LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço, na Secretária de Saúde no endereço Rua São Lourenço S/N, Centro, Vargem Bonita/MG – CEP 37922-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h, telefone (37) 3435-1102.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail [administracaodemateriais@vargembonita.mg.gov.br](mailto:administracaodemateriais@vargembonita.mg.gov.br) ;

Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 17 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

**18 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ficha: 197/199

Fonte: 1.500.000

**19 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Apurado conforme pesquisa de mercado em anexo.

**20 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 10/04/2023

\_\_\_\_\_  
**Marcus Vinicius Souza Pereira**  
Assistente Técnico Administrativo de Coordenação

\_\_\_\_\_  
**Antônio Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde



**revisão de 10.000 km**

1 mensagem

**Paloma Souza** <agendamento.pa1@viamondo.com.br>  
Para: veiculosvb@gmail.com

29 de março de 2023 às 10:32

Bom dia!

Segue o valor da revisão com os itens trocados e verificados.

5x de R\$ **117,73** ou R\$ **588,64**

**Itens inclusos:**

- Mão de obra especializada Renault ✓
- 1 ano de garantia das peças trocadas ✓
- Diagnóstico eletrônico Renault \* ✓
- Verificação de 40 pontos de controle ✓
- Checagem de freios ✓
- Lubrificante Renault 10W40 ✓
- Filtro de Óleo ✓
- Filtro de Combustível ✓
- Filtro do Habitáculo ✓
- Filtro de Ar ✓
- Anel ✓

**Paloma Souza**  
Analista de CRM



**Via Mondo Fiat**  
Rod. BR 459, KM 107 - B. Ypiranga  
Pouso Alegre - MG - 37.556-140  
Tel.: +55 (35) 2102-6000  
Ramal.: +55 (35) 2102-6019  
agendamento.pa1@viamondo.com.br

## REVISÃO PREÇO FECHADO

Faça a revisão do seu Renault a cada 10.000km ou anualmente em uma de nossas concessionárias por um preço fixo. Você conta com 1 ano de garantia em peças e serviços, verificação de mais de 40 pontos de segurança, além da mão de obra especializada do nosso time de especialistas.

## VEJA QUANTO CUSTA A REVISÃO DO SEU RENAULT

### OROCH



16/16 à 22/23



1.6 16V SCe



10.000 km

Confira o preço fechado da revisão do seu Oroch. Passe em uma concessionária e aproveite.

5x de R\$ **117,73** ou R\$ **588,64**

#### Itens inclusos:

- Mão de obra especializada Renault
- 1 ano de garantia das peças trocadas
- Diagnóstico eletrônico Renault \*
- Verificação de 40 pontos de controle





Unecagem de treios

Lubrificante Renault 10W40

Filtro de Óleo

Filtro de Combustível

Filtro do Habitáculo

Filtro de Ar

Anel



## COMO FUNCIONA

compromisso Renault





Central de atendimento

Telefone: 0800 055 56 15

Site: [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br)

E-mail: [sao.brazil@renault.com](mailto:sao.brazil@renault.com)

O RENAULT Assistance está à sua disposição  
24 horas por dia  
7 dias por semana

Para mais informações, consulte o manual  
completo no formato digital



[www.renault.com.br/veiculos/manuais.html](http://www.renault.com.br/veiculos/manuais.html)

RDB  
999102377S - VI  
Impressão Brasil

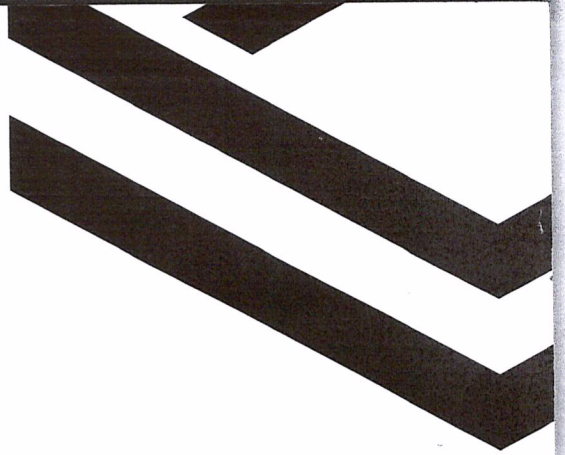
# OROCH

Para mais informações, consulte o manual  
completo no formato digital



[www.renault.com.br/veiculos/manuais.html](http://www.renault.com.br/veiculos/manuais.html)

manual do proprietário





## GARANTIA E RENAULT ASSISTANCE

A aplicação da garantia ofertada pela RENAULT, através de suas concessionárias e oficinas, conforme previsto no termo de garantia deste Manual de Garantia está condicionada à observância de todas as condições e recomendações, bem como, no Manual do Proprietário e na Folha de Garantia e Manutenção. A sua execução dependerá da apresentação dos certificados - presentes no Manual do Proprietário - de realização dos serviços obrigatórios de manutenção previstos no Manual da RENAULT.

### Condições de Manutenção

O seu veículo possui uma grade de manutenção específica e associada para cada modelo Renault. Para consultar os intervalos de manutenção do seu veículo, consulte nosso site [www.myrenault.com.br](http://www.myrenault.com.br) e tenha acesso às condições de manutenção personalizadas, além de muitas outras ofertas. Se preferir, consulte um representante da Rede de Concessionárias Renault: ele está apto a lhe fornecer o Plano de Manutenção específico do seu veículo.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente através do telefone **0800 055 5615**, ou através do chat (SAC Online) disponível no site [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br), ou através do e-mail [sac.brasil@renault.com](mailto:sac.brasil@renault.com).

A RENAULT reserva-se o direito de modificar, revisar, suspender ou alterar os modelos de seus veículos ou de qualquer peça dos mesmos, bem como das respectivas condições de Garantia e Manutenção de veículos novos, em qualquer momento e sem prévio aviso, não implicando com isto em depreciação de veículos já produzidos.

### Garantia de Veículo NOVO

Os veículos novos da gama RENAULT, fabricados ou importados pela RENAULT do Brasil, são beneficiados pela garantia RENAULT, válida durante período ou quilômetros determinados neste manual e desde que respeitadas as condições de validade aqui estabelecidas.

Esta garantia cobre todos os incidentes devidamente verificados por uma concessionária da Rede RENAULT, salvo as exclusões.

### Validade da Garantia

A garantia é válida durante os prazos constantes na tabela abaixo, contados a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário - independente do modelo -, ou até que o veículo atinja 100.000 km, valendo o que ocorrer primeiro.

	Prazo de Garantia (em meses)		
	Total	Legal	Contratual
Veículo de passeio (VP)	36	3	33
Veículo utilitário (VU)	12	3	9
Taxi   Polícia   Ambulância	12	3	9

### Condições de validade da Garantia

A Garantia RENAULT é outorgada pelo fabricante, importador ou concessionário ao comprador final de um veículo novo, desde que as condições dispostas neste Manual de Garantia sejam integralmente observadas.

Para maiores informações das condições de garantia verifique o manual completo da garantia do seu veículo disponível em [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br).

### Exclusões

Exclui-se da aplicação da garantia qualquer dano originado por:

- Uso anormal do veículo (negligência, sobreargas, competições esportivas e acidentes de qualquer natureza).
- Realizar as operações de revisão (Vide Programa de Manutenção do seu veículo RENAULT) e as demais operações de manutenção fora da rede de concessionárias RENAULT.
- Modificações ou adaptações não homologadas pela RENAULT, bem como as consequências destas nas peças ou sistemas do veículo ou nas características deste.
- Utilização de peças, componentes ou acessórios não originais e/ou não homologados pela RENAULT.
- Instalação de acessórios e/ou equipamentos não homologados, tais como: gás natural comprimido, ar condicionado, sistema de bloqueio de rodas, sistema de som, turbo-compressores, blindagem e alarmes em geral. Este tipo de operação anula a garantia de todos os componentes que como consequência desta instalação, possam sofrer danos.
- Danos causados por combustível de má qualidade e/ou com impurezas.
- Danos causados por eventos de força maior, tais como (a lista a seguir não é exaustiva): um raio, incêndio, inundações, tempestades, terremotos, atos de guerra, motins e terrorismo.
- Danos causados em decorrência da exposição de componentes à umidade e/ou produtos não homologados.
- Má utilização e/ou conservação e/ou manutenção dos pneus, tais como utilização do veículo com pneus desalinhados e/ou manutenção desbalanceados.
- Operações de manutenção e de regulação, inclusive regulação de válvulas (vide item a seguir - Itens não Cobertos pela Garantia), limpeza do sistema de combustível e as verificações periódicas e testes de veículos em estradas.
- Danos provocados pela ação dos agentes externos, mesmo que dentro do prazo de garantia.
- Desgaste natural do veículo em decorrência do uso não será objeto de reparação em garantia.
- Alteração ou falta de um componente recomendado anula diretamente a garantia do conjunto ao qual corresponde e indiretamente a de todos aqueles sistemas que possam ser prejudicados em consequência.
- Limpeza de sistema de ar-condicionado, bem como desobstrução de dutos de ventilação e de drenagem de água causados por folhas, papéis, poeira, insetos e outros agentes externos.
- Carga de gás e complemento de fluidos e óleos lubrificantes (exemplo: óleo motor, câmbios, direção hidráulica, freios, ar condicionado, etc).
- Queda de substâncias de origem vegetal, animal, química ou oriunda de fenômenos de poluição atmosférica.
- Em caso de violação ou rompimento dos lacres de controle de componentes que estão instalados no veículo (tacógrafo, bomba diesel, etc)
- A não realização das revisões e manutenções periódicas dentro dos prazos e quilômetros estritamente programados ou se a manutenção normal for negligenciada.
- Quebra e trincos em vidros somente serão reconhecidos quando constatado pela montadora ou representante legal que foi causada por deficiência de alojamento na carroceria ou de defeito intrínseco. A Garantia deste item é condicionada ao tempo da garantia do veículo (12 meses, 24 meses ou 36 meses, conforme quadro na página 42).

**Nota:** O sistema de combustível do veículo (bomba injetora, bicos, tubo de abastecimento e tanque) não serão cobertos pela garantia do fabricante caso seja constatado que o defeito tenha sido provocado em decorrência da má qualidade do combustível utilizado.



### **Itens não cobertos pela garantia**

As peças descritas a seguir não estão cobertas pela garantia, qualquer que seja o tempo ou quilometragem decorridos. As substituições dessas peças, quando necessárias, serão de plena responsabilidade do proprietário.

A durabilidade de cada peça está intimamente ligada às condições de rodagem, quilometragem percorrida, tipo de utilização do veículo e o modo de dirigir, além de condições climáticas locais.

Caso ocorra a substituição de alguma das peças de desgaste e consumo, em razão de comprovado defeito ou vício de qualidade, ela será coberta pela garantia prevista neste manual.

Todos os itens relacionados e constantes neste Manual de Garantia como "itens não cobertos pela garantia", serão cobertos pela garantia num período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega do veículo ao cliente, desde que comprovado defeito de material, de montagem de fábrica ou de fabricação.

**ATENÇÃO: Veículos utilizados no litoral e/ou estradas precárias poderão requerer alguns reparos subsequentes à sua utilização, que serão sempre realizados a cargo do cliente. A não execução destes reparos invalidará automaticamente esta garantia.**

**ATENÇÃO: A realização de serviços de manutenção, de reparos ou de regulagens em oficinas ou postos de abastecimento que não pertençam à Rede de concessionárias RENAULT, não são cobertos pela garantia.**

Itens de desgaste e consumo (lista exemplificativa): Amortecedores; Calços, batentes e coxins em geral; Anel de vedação do bujão de escoamento do óleo motor; Borrachas, pestanas, guarnições de portas e buchas em geral; Carrilhos corrediços de portas laterais (veículos utilitários); conjunto de embreagem; Contrapinos e travas para filtro de combustível; Correias (distribuição e acessórios); Coxins de motor e câmbio; Disco; tambor de freio, pastilhas e lonas de freio; Filtros, fluidos de freio, embreagem e arrefecimento (refrigeração); Fusíveis e lâmpadas; Juntas de vedação em geral; Maçanetas, fechaduras e jogos de cilindros; Óleos, graxas e lubrificantes em geral; palhetas dos limpadores para-brisa; Pivôs de bandejas e de braços de suspensão; Retentores em geral; Rolamentos em geral; Sistema de escapamento (catalizador, abafador, silencioso e juntas de escapamento); Tapetes, carpetes e tecidos de bancos em geral; Velas de ignição; Vidros (quebra); Pequenos ajustes, regulagens, recortes, ruídos ou vibrações; Balanceamento e alinhamento das rodas; Desgastes decorrentes do uso normal do veículo; \* A garantia do pneu deve ser usufruída diretamente com o fabricante, fornecedor e/ou rede autorizada do pneu.

**Bateria do veículo:** A garantia da bateria é de 12 meses, limitados a 100.000km.

### **Garantia aos Proprietários Posteriores**

A garantia RENAULT concedida ao veículo novo, iniciada com a entrega ao primeiro proprietário, acompanha o veículo no caso de sua venda a terceira pessoa, desde que respeitados os limites de tempo e quilometragem estabelecidos neste manual, além do cumprimento do programa estabelecido.

Para que a transferência da garantia seja válida, é condição indispensável que o registro da mesma seja realizado por uma concessionária da rede RENAULT.

### **Garantia da Pintura**

A garantia da pintura de seu veículo acompanha a garantia do veículo (12 meses, 24 meses ou 36 meses) e cobre vícios de pintura (defeitos de tinta e verniz). Danos provocados pela ação dos agentes externos, mesmo que dentro do prazo de garantia, não serão objetos de reparo e/ou substituição em garantia.

### **Garantia Anticorrosão Perfurante**

A garantia anticorrosão de seu veículo é válida pelo período de 72 meses. Seu

veículo possui algumas condições para a manutenção da validade da garantia anticorrosão, bem como, situações que podem ensejar sua perda, para maiores informações quanto a estas verificar o manual completo de garantia disponível em [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br).

### **A Garantia Anticorrosão não cobre:**

- Os danos provocados por agentes externos (impactos de pedras, riscos, colisões, fenômenos atmosféricos, chuva ácida) ou causados por produtos transportados (ataques químicos por produtos corrosivos, riscos, deformações).
- Danos derivados de reparações feitas fora das concessionárias da Rede RENAULT.
- Modificações ou adaptações não validadas e/ou homologadas pela RENAULT, bem como as consequências destas em outras peças do veículo ou nas suas características.
- O uso de peças, sistemas ou acessórios não validados e/ou homologados pela RENAULT.
- O sistema de escapamento.
- Danos causados pela remoção tardia e/ou inadequada de manchas ou materiais estranhos.
- Efeitos danosos decorrentes da pulverização e/ou lavagem com produtos não homologados e/ou não recomendados pela RENAULT.
- Utilização do veículo em desconformidade com a sua característica.
- Exposição demasiada do veículo a água e ar salinos.
- Desgaste natural da pintura, forros, tapetes e acessórios.
- Danos causados em decorrência da exposição de componentes à umidade e/ou produtos não homologados pela RENAULT.

### **Garantia de peças de reposição e acessórios**

Peças de reposição e acessórios homologados adquiridos, desde que instalados pela RENAULT, possuem 12 meses de garantia (sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses de garantia contratual) sem limite de quilometragem, a contar da data de instalação e respeitando-se as condições de validade previstas neste manual.

As peças adquiridas no balcão das concessionárias RENAULT (sem instalação) tem garantia de seis meses (sendo 3 meses de garantia contratual e 3 meses de garantia legal), sem limite de quilometragem, a contar da data de venda da peça (salvo os itens não cobertos pela garantia), desde que comprovado defeito de material e vício de fabricação da peça.

### **Manutenção da correia de distribuição e correia de acessórios**

A composição química da poeira em determinadas regiões (por exemplo, poeira ferrerá ou outra poeira mineral) pode afetar a durabilidade das correias, prejudicando a sua elasticidade e resistência e levando a um desgaste acentuado. Por esta razão, a sua substituição poderá ser recomendada antecipadamente, não caracterizando esta recomendação como defeito ou vício do produto.

### **Manutenção do líquido de refrigeração**

Caso o nível do líquido de refrigeração baixe, o mesmo deve ser completado com a porcentagem de 40% de coolant em 60% de água.

No caso de exposição do veículo a frios extremos (por exemplo em viagens para locais com presença de neve e gelo), recomendamos que o coolant seja misturado a uma concentração de 50%, para 50% de água.

### **Manutenção mecânica**

O Programa de Manutenção inclui todos os controles, regulagens e substituição de peças que seu veículo RENAULT precisa para funcionar nas melhores condições de economia, segurança e conforto.



No Programa de Manutenção serão efetuados trabalhos tecnicamente indispensáveis para assegurar uma manutenção eficaz e obter custos e imobilizações os mais reduzidos possíveis. Seu princípio é simples: a cada revisão é feito um diagnóstico que inclui regulagens, trocas de lubrificantes e um controle de segurança, quando o tempo de uso ou a quilometragem do veículo exigirem.

Em caso de condições particulares de utilização (consulte o anexo de manutenção), um consultor técnico da concessionária RENAULT poderá aconselhá-lo sobre a necessidade de efetuar operações intermediárias em função do tipo de utilização do seu veículo.

Os tempos de manutenção e reparo encontram-se detalhados nas "tabelas de tempo", à sua disposição nas Concessionárias da Rede RENAULT.

#### Manutenção da carroceria

Durante a fabricação, seu veículo foi submetido a proteções específicas que propiciam à carroceria do veículo, uma maior resistência a condições adversas, tais como: ar salino, resíduos de animais, resina de árvores e outros.

Apesar da qualidade destas proteções, elas podem não ser eficazes nem duradouras se o seu veículo não for mantido corretamente. Por isso, mantenha o Plano de Manutenção sempre em dia, para que a verificação do estado da carroceria seja realizada em todas as revisões periódicas previstas neste manual e no manual do proprietário.

#### GNV

Seu veículo foi projetado exclusivamente para uso com combustível líquido (gasolina e álcool), ficando veementemente proibida a instalação de kit GNV (gás natural). A alteração das características originais do sistema de alimentação de combustível, além de gerar a perda da garantia, pode colocar os ocupantes do veículo em risco decorrente de explosão/incêndio, seja pelo superaquecimento, falta de arrefecimento e/ou lubrificação de determinados componentes do veículo (ex. bomba de combustível, bicos injetores, etc.), ou ainda quando do abastecimento do veículo em postos de combustível. A instalação de kit GNV (gás natural) gera danos ao motor e aos sistemas elétricos do veículo e perda de potência, além de alterações de características relacionadas ao comportamento dinâmico do veículo, derivadas do peso dos cilindros de GNV.

### RENAULT ASSISTANCE

Compreende um benefício oferecido aos proprietários de veículos da linha RENAULT, adquiridos da RENAULT do Brasil S.A. e/ou da sua Rede de Concessionárias Autorizadas instaladas no Brasil, consistindo no atendimento e fornecimento de serviços definidos, em todo território nacional, obedecidas as presentes condições gerais.

#### Veículos cobertos

Todos os veículos 0 (zero) km RENAULT, com até 3,5 (três vírgula cinco) toneladas, comercializados em todo o território nacional pela RENAULT do Brasil S.A. e/ou por sua Rede de Concessionárias autorizadas instaladas no Brasil, que estejam devidamente cadastradas no programa RENAULT Assistance. Não se encontram cobertos os veículos da marca RENAULT adquiridos de importadores independentes.

#### Período de cobertura

Compreende um benefício oferecido aos proprietários de veículos da linha RENAULT, adquiridos da RENAULT do Brasil S.A. e/ou da sua Rede de Concessionárias Autorizadas instaladas no Brasil, consistindo no atendimento e fornecimento de serviços definidos, em todo território nacional, obedecidas as presentes condições gerais.

Para veículos utilitários, o período de vigência destes serviços de 12 (doze) meses e está condicionada ao período especificado na ficha de manutenção e garantia ou por até 100.000km (cem mil quilômetros), o que ocorrer primeiro.

### Como utilizar

Em caso de pane, acidente/colisão, furto ou roubo do veículo em todo território nacional, o cliente deverá comunicar-se com a central de atendimento RENAULT Assistance por meio do telefone. Caso esse reparo imediato não seja possível, o Renault Assistance providenciará o reboque do veículo até a concessionária Renault mais próxima, limitado a 200 km.

Central de atendimento: 0800 055 56 15

O RENAULT Assistance está à sua disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Tenha sempre em mãos as seguintes informações:

- Nome completo, placa ou chassi do veículo.
- Lugar preciso onde se encontra o veículo, motivo da solicitação do serviço de assistência e telefone para contato.

### Definições e serviços cobertos

Consulte a central de atendimento, através do telefone 0800 055 56 15, para obter informações detalhadas sobre os serviços oferecidos.

### Exclusões

O RENAULT Assistance reserva-se o direito de não fornecer atendimento ou serviços complementares ao primeiro atendimento do veículo se constatar a ocorrência de alguma das exclusões abaixo descritas:

- Atos intencionais ou dolosos.
- Uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo), uso de drogas ou entorpecentes.
- Uso indevido do veículo em situação que coloque em risco a vida dos passageiros, terceiros, bem como a segurança do veículo, tais como, mas não exclusivamente: rachas, corridas, crimes, direção perigosa, etc.
- Acidentes resultantes da participação em todo tipo de competição oficial ou paratática.
- Falta de manutenção, uso indevido do veículo ou uso em desconformidade com a sua tipificação/categoria, que inclusive causem panes repetitivos provocados por falta de manutenção adequada do veículo, consoante as condições estabelecidas neste manual.

O RENAULT Assistance estará desobrigado da prestação de serviços nos casos que impliquem sua execução, tais como casos fortuitos e/ou de força maior, como por exemplo: enchentes, greves, convulsões sociais, atos de vandalismo, interdição de rodovias e/ou outras vias de acesso, efeitos nucleares ou radioativos. Em nenhum caso o RENAULT Assistance arcará com os custos que seriam normalmente do beneficiário, tais como, mas não exclusivamente: despesas com combustível, pedágio, restaurante, etc., anteriores à data do acionamento do RENAULT Assistance.

### DEFINIÇÕES: Socorro Mecânico

#### Premissas

Veículo de socorro, dotado de peças de substituição mais comuns e equipamentos para promover o diagnóstico e, se possível, o reparo do veículo no próprio local onde ocorreu a pane.

#### Pane mecânica e/ou elétrica

Defeito de origem mecânica ou elétrica, reconhecido como tal pelo fabricante ou pela Assistência Técnica RENAULT, que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios.

São excluídos os casos de falta de combustível, confecção de chaves e/ou aberturas de portas, salvo se por problemas de origem elétrica comprovados pela Assistência

DIJON AUTOMOVEIS LTDA  
 SANTA RITA DE CASSIA, 302  
 Telefone: ( 37 ) 40094913  
 C.N.P.J. 07675625000445  
 Inscrição Estadual 3673989040341

Mecânico que Elaborou:  
 Cidade: DIVINOPOLIS  
 E-Mail:

UF: MG  
 Data do Orçamento: 05/04/2023  
 Data de Validade: 10/04/2023

**Dados do Cliente**

Cliente: 87607 CNPJ : 16.788.309/0001-28 Bairro: CENTRO  
 Nome: MUNICIPIO DE VARGEM BONITA CEP: 37922000  
 Endereço: SAO PAULO, 83 Cidade: VARGEM BONITA UF: MG  
 Complemento: CS Fone: 37 34351163 Ramal:

**Dados do Veículo**

Chassi: 93Y9SR8V6PJ183311 Placa: RUP8A06 KM média: 1163 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMIQUEKM atual: 10000 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 15/07/2022 PRATA CUVÉE

**Dados do Consultor**

Nome: MARIA EDUARDA SANTOS Telefone: E-mail:

**Solicitações:**

**1 ORÇAMENTO REVISAO DE 10.000 KMS**

Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
8660089534	ÓLEO SEMISINTÉTIC	Z3 42,10	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,50
152085758R	FILTRO DE OLEO	Z1 64,70	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,70
8200386495	FILTRO COMBUSTIVE	Z1 54,45	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,45
165467674R	ELEMENTO DO FILTF	Z1 91,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00
1102601M02	BUCHA DE COBRE	Z1 9,40	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40
272773223R	FILTRO DE AR DO HA	Z1 45,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00

Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERALREV10	REVISAO DE 10.000 t	260,00	0,44	0,71	0,81		0,00	113,59
Sub-Total					0,81		0,00	588,64

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	475,05
Total Desconto dos Serviços	0,81	Total dos Serviços	113,59
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		<b>Total Líquido do Orçamento</b>	<b>588,64</b>

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 2898, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

DIVINOPOLIS, 05 de Abril de 2023

MARIA EDUARDA SANTOS

MUNICIPIO DE VARGEM BONITA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.675.625/0004-45  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/11/2021

NOME EMPRESARIAL  
DIJON AUTOMOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTA RITA DE CASSIA

NÚMERO  
302

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
35.502-085

BAIRRO/DISTRITO  
III PROLONGAMENTO DO BAIRRO  
BOM PASTOR

MUNICÍPIO  
DIVINOPOLIS

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FINANCEIRO@RENAULTDIJON.COM.BR

TELEFONE  
(32) 4009-4913

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 10:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207402031

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DIJON AUTOMOVEIS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100964303

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	023	1		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUIZ DE FORA

Local

5 NOVEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8890254 em 09/11/2021 da Empresa DIJON AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31207402031 e protocolo 217689418 - 08/11/2021. Autenticação: 5C3FC9B6702E5AD52E57CF8C13012F21D5E637E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/768.941-8 e o código de segurança BLWn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/11

**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIJON AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ 07.675.625/0001-00**

**ALOISIO CARLOS MOTA JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, casado, com comunhão universal de bens, nascido em 07/06/1959, natural de Ubá, MG, portador da carteira de Identidade M-1.076.370, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF 282.825.746-00, residente e domiciliado, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 438, Parque Imperial, CEP 36.036-350.

**FELIPPE DOS SANTOS MOTA**, brasileiro, bacharel em Ciências Econômicas, casado, com regime de separação de bens, nascido em 19/10/1982, natural de Ubá, MG, portador da carteira de identidade MG-11.296.983, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF: 055.168.846-75, residente e domiciliado, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 501, Parque Imperial, CEP 36.036-350.

**ALOISIO CARLOS MOTA NETO**, brasileiro, comerciante, casado, com regime de separação de bens, nascido em 08/07/1985, natural de Ubá, MG, portador da carteira de identidade MG-11.297.012, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF 075.308.656-50, residente e domiciliado, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 601, Parque Imperial, CEP 36.036-350.

**RENATA DOS SANTOS MOTA DUARTE**, brasileira, farmacêutica, casada, com regime de separação de bens, nascida em 28/05/1984, natural de Ubá - MG, portadora da carteira de identidade MG-11.297.026 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF 070.184.426-48, residente e domiciliada, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 438, Parque Imperial, CEP 36.036-350.

**AJUSTA-SE** esta alteração contratual da sociedade empresária limitada que gira, nesta praça, sob a denominação social de **DIJON AUTOMOVEIS LTDA**, registrada sob o **NIRE 3120740203-1** em 03/10/2005, originariamente constituída em data de 23/09/2005, conforme registro nº 051261162 de 03/10/2005, alterações 36469777, 3969296, 3999762, 4371551, 4717355, 4766582, 4873128, 4927987, 5383642, 5522331, 7082106, 7544728 e 7617677 em 08/11/2006, 18/08/2008, 17/10/2008, 13/07/2010, 07/11/2011, 07/02/2012, 22/06/2012, 20/09/2012, 02/10/2014, 10/06/2015, 29/11/2018, 04/11/2019 e 23/12/2019. Estabelecida a Av. Doutor Deusdith Salgado, nº 2.630 – Bairro Teixeira nesta cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.033-000. O contrato passará a ser regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade cria uma **FILIAL** na cidade de Divinópolis/MG, na Rua Santa Rita de Cássia, nº 302 – Bairro: III Prolongamento do Bairro Bom, CEP: 35.502-085, com a mesma denominação social da sede; com início das atividades em **01 de dezembro de 2021**; que tem como objetivo, o comércio varejista de compra e venda de automóveis, camionetes e utilitários novos e usados, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços de mão de obra de oficina mecânica e elétrica, funilaria e pintura de veículos automotivos e a locação de automóveis, sem motorista, podendo ampliar o seu ramos de negócio, bastando para tanto o consenso dos sócios, em qualquer época, mediante alteração contratual.





**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIJON AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ 07.675.625/0001-00**

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE**

1. A responsabilidade dos sócios é de restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
2. Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VII, do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

A administração da sociedade caberá aos sócios **ALOISIO CARLOS MOTA JÚNIOR, FELIPPE DOS SANTOS MOTA, e ALOISIO CARLOS MOTA NETO**, com os poderes de assinar isoladamente, e atribuição de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º, do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os lucros e/ou prejuízos apurados conforme **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** serão acumulados, distribuídos ou suportados pelos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A sociedade deliberará em reuniões dos sócios, devidamente convocados, a respeito da distribuição dos resultados, se proporcional ou desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo **1.007 da Lei nº 10.406/2002**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queira adquiri-las.



**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIJON AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ 07.675.625/0001-00**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Juiz de Fora/MG, com renúncia. Expressa de qualquer foro, mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social os sócios já identificados, através de Certificado Digital.

**JUIZ DE FORA, 05 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**ALOISIO CARLOS MOTA JUNIOR**

**ALOISIO CARLOS MOTA NETO**

**FELIPPE DOS SANTOS MOTA**

**RENATA DOS SANTOS MOTA DUARTE**







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/768.941-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8890254 em 09/11/2021 da empresa 3120740203-1 DIJON AUTOMOVEIS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190285837-3	07.675.625/0004-45	RUA SANTA RITA DE CASSIA 302 - BAIRRO III PROLONGAMENTO DO BAIRRO BOM PASTOR CEP 35502-085 - DIVINOPOLIS/MG

9 de nov de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8890254 em 09/11/2021 da Empresa DIJON AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31207402031 e protocolo 217689418 - 08/11/2021. Autenticação: 5C3FC9B6702E5AD52E57CF8C13012F21D5E637E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/768.941-8 e o código de segurança BLWn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 09 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8890254 em 09/11/2021 da Empresa DIJON AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31207402031 e protocolo 217689418 - 08/11/2021. Autenticação: 5C3FC9B6702E5AD52E57CF8C13012F21D5E637E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/768.941-8 e o código de segurança BLWn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIJON AUTOMOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367398904.00-07

CNPJ/CPF: 07.675.625/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DEUSDEDITH SALGADO

NÚMERO: 2630

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TEIXEIRAS

CEP: 36033000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000632674893



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIJON AUTOMOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 07.675.625/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:34:23 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **36E0.F39C.DFD3.5E68**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Divinópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**RAZÃO SOCIAL:** DIJON AUTOMOVEIS LTDA  
**CNPJ:** 07.675.625/0004-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de últimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

**Emitida em: 10/04/2023 10:34:51**  
**Válida até o dia: 09/07/2023**

**Código de controle da certidão: BD9513BC097286ED7D44**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

[www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIJON AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.675.625/0004-45  
Certidão nº: 14707716/2023  
Expedição: 10/04/2023, às 10:15:30  
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIJON AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.675.625/0004-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIJON AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ: 07.675.625/0004-45

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Abril de 2023 às 10:41

DIVINÓPOLIS, 10 de Abril de 2023 às 10:41

**Código de Autenticação:** 2304-1010-4112-0307-9076

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS  
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000068 - 2023 Elaborada por: anabeatriz Data da Apuração: 14/04/2023  
Data de Início: 12/04/2023 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item  
Finalidade: 01015 - REVISÃO EM CONCESSIONÁRIA, TENDO EM VISTA EXIGÊNCIA PARA FINS DE GARANTIA DO VEÍCULO  
Objeto: 000968 - REVISÃO 10.000KM EM CONCESSIONÁRIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Total
0001	022136	MÃO DE OBRA REVISÃO VEÍCULAR 10.000KM	Consumo	113,5900	113,5900	113,5900	1,0000	113,5900
Especificação: MÃO DE OBRA REVISÃO VEÍCULAR 10.000KM								
0002	022153	ÓLEO SEMISSINTÉTICO	Consumo	42,1000	42,1000	42,1000	5,0000	210,5000
Especificação: ÓLEO SEMISSINTÉTICO DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM								
0003	022154	FILTRO DE OLEO.	Consumo	64,7000	64,7000	64,7000	1,0000	64,7000
Especificação: FILTRO DE OLEO DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM								
0004	022155	FILTRO DE COMBUSTIVÉL.	Consumo	54,4500	54,4500	54,4500	1,0000	54,4500
Especificação: FILTRO DE COMBUSTIVÉL DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM								
0005	022156	ELEMENTO DO FILTRO	Consumo	91,0000	91,0000	91,0000	1,0000	91,0000
Especificação: ELEMENTO DO FILTRO DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM								
0006	022157	BUCHA DE COBRE	Consumo	9,4000	9,4000	9,4000	1,0000	9,4000
Especificação: BUCHA DE COBRE DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM								
0007	022158	FILTRO DE AR.	Consumo	45,0000	45,0000	45,0000	1,0000	45,0000
Especificação: FILTRO DE AR DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM								
Total Geral				420,2400	420,2400	420,2400		
							Total Geral do Valor Mínimo:	588,6400
							Total Geral do Valor Médio:	588,6400
							Total Geral do Valor Máximo:	588,6400

Observações: PESQUISA DE MERCADO FEITA POR: WEDER CESAR DA SILVA - CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE SAÚDE

LOCAL DE ENTREGA: NÃO SE APLICA

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00

FICHA:197

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00

FICHA: 199





UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2


COTAÇÕES DE PREÇOS  
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000068 - 2023 Elaborada por: anabeatriz  
Data de Início: 12/04/2023 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 14/04/2023  
Finalidade: 01015 - REVISÃO EM CONCESSIONARIA, TENDO EM VISTA EXIGENCIA PARA FINS DE GARANTIA DO VEÍCULO  
Objeto: 000968 - REVISÃO 10.000KM EM CONCESSIONARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Unitário	Quantidade	Valor Médio	Total
------	--------	----------------------	-----------	--------------	--------------	-------------	----------	------------	-------------	-------

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

VARGEM BONITA, 14 DE ABRIL DE 2023

  
ANA BEATRIZ LOPES E SILVA  
ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 14/04/2023 10:03:54  
Folha: 1

## REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000072 / 2023** Data: 10/04/2023 Elaborada por: anabeatriz Valor Estimativo: 0,00  
Unidade Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Responsável: MARCÛS VINICIUS SOUZA PEREIRA  
Finalidade: 01015 - REVISÃO EM CONCESSIONARIA, TENDO EM VISTA EXIGENCIA PARA FINS DE GARANTIA DO VEÍCULO

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida		Quantidade	Última Compra
00001	022136 - MÃO DE OBRA REVISÃO VEÍCULAR 10.000KM Especificação: MÃO DE OBRA REVISÃO VEÍCULAR 10.000KM	C	UN	1,0000	0,0000
00002	022153 - ÓLEO SEMISSINTÉTICO Especificação: ÓLEO SEMISINTÉTICO DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM	C	LT	5,0000	0,0000
00003	022154 - FILTRO DE OLEO. Especificação: FILTRO DE OLEO DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM	C	UN	1,0000	0,0000
00004	022155 - FILTRO DE COMBUSTIVÉL. Especificação: FILTRO DE COMBUSTIVÉL DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM	C	UN	1,0000	0,0000
00005	022156 - ELEMENTO DO FILTRO Especificação: ELEMENTO DO FILTRO DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM	C	UN	1,0000	0,0000
00006	022157 - BUCHA DE COBRE Especificação: BUCHA DE COBRE DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM	C	UN	1,0000	0,0000
00007	022158 - FILTRO DE AR. Especificação: FILTRO DE AR DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM	C	UN	1,0000	0,0000

Observações: VEÍCULO PLACA: RUP8A06  
FICHA: 197/199  
FONTE: 1.500.000

Marcus Vinicius Souza Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
de Coordenação





UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

PEDIDO DE COMPRAS MATERIAIS / SERVIÇOS  
RELAÇÃO DOS ITENS

Número da Cotação: 000068 - 2023 Elaborada por: anabeatriz  
Data: 12/04/2023 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item  
Finalidade: 01015 - REVISÃO EM CONCESSIONARIA, TENDO EM VISTA EXIGENCIA PARA FINS DE GARANTIA DO VEÍCULO  
Objeto: 000968 - REVISÃO 10.000KM EM CONCESSIONARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA

Item	Produto	Unidade	Quantidade
00001	022136 - MÃO DE OBRA REVISÃO VEÍCULAR 10.000KM	UN	1
Marca: _____			
Especificação: MÃO DE OBRA REVISÃO VEÍCULAR 10.000KM			
00002	022153 - ÓLEO SEMISSINTÉTICO	LT	5
Marca: _____			
Especificação: ÓLEO SEMISINTÉTICO DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM			
00003	022154 - FILTRO DE OLEO.	UN	1
Marca: _____			
Especificação: FILTRO DE OLEO DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM			
00004	022155 - FILTRO DE COMBUSTIVÉL.	UN	1
Marca: _____			
Especificação: FILTRO DE COMBUSTIVÉL DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM			
00005	022156 - ELEMENTO DO FILTRO	UN	1
Marca: _____			
Especificação: ELEMENTO DO FILTRO DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM			
00006	022157 - BUCHA DE COBRE	UN	1
Marca: _____			
Especificação: BUCHA DE COBRE DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM			
00007	022158 - FILTRO DE AR.	UN	1
Marca: _____			
Especificação: FILTRO DE AR DUSTER OROCH 1.6 16V SCE FLEX DYNAMINIQUEKM			

Observações: PESQUISA DE MERCADO FEITA POR: WEDER CESAR DA SILVA – CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS  
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE SAÚDE  
LOCAL DE ENTREGA: NÃO SE APLICA  
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA - ASSISTENTE TÉCNIC  
ADM. COORDENAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00  
FICHA:197  
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00  
FICHA: 199  
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

VARGEM BONITA, 14 DE ABRIL DE 2023



**UF:** MG  
**Município:** VARGEM BONITA  
**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2

**PEDIDO DE COMPRAS MATERIAIS / SERVIÇOS  
RELAÇÃO DOS ITENS**

---

Número da Cotação: 000068 - 2023

Elaborada por: anabeatriz

Data: 12/04/2023


Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade:

01015 - REVISÃO EM CONCESSIONARIA, TENDO EM VISTA EXIGENCIA PARA FINS DE GARANTIA DO VEÍCULO

Objeto:

000968 - REVISÃO 10.000KM EM CONCESSIONARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA

  
ANA BEATRIZ LOPES E SILVA  
ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO

---





UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 17/04/2023 10:52:58  
Folha: 1

COMPRADIRETA  
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000005 - 2023 Data: 14/04/2023 Cotação: 000068 / 2023


Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Finalidade: 01015 - REVISÃO EM CONCESSIONARIA, TENDO EM VISTA EXIGENCIA PARA FINS DE GARANTIA DO VEÍCULO  
Objeto: REVISÃO 10.000KM EM CONCESSIONARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA

Ficha 00199  
Órgão: 02 Prefeitura Municipal  
Unidade: 02.05 SEC MUNI DE SAÚDE  
Sub-Unidade: 02.05.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional Programatica: 10.305.0436.2436 MANUT VIGILÂNCIA SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 00197  
Órgão: 02 Prefeitura Municipal  
Unidade: 02.05 SEC MUNI DE SAÚDE  
Sub-Unidade: 02.05.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional Programatica: 10.305.0436.2436 MANUT VIGILÂNCIA SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Observações: PESQUISA DE MERCADO FEITA POR: WEDER CESAR DA SILVA – CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS  
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE SAÚDE  
LOCAL DE ENTREGA: NÃO SE APLICA  
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA - ASSISTENTE TÉCNICO  
ADM. COORDENAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00  
FICHA: 197  
FONTE DE RECURSO: 1.500.000  
  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00  
FICHA: 199  
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

VARGEM BONITA, 14 DE ABRIL DE 2023

  
ANA BEATRIZ LOPES E SILVA  
ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 17/04/2023 10:55:41  
Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES

Número: 000005 - 2023      Data: 14/04/2023      Cotação: 000068 / 2023  
Tipo Compra:      Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Finalidade: 01015 - REVISÃO EM CONCESSIONARIA, TENDO EM VISTA EXIGENCIA PARA FINS DE GARANTIA DO VEÍCULO  
Objeto: REVISÃO 10.000KM EM CONCESSIONARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA

Fornecedores

007948 - DIJON AUTOMOVEIS LTDA

Observações: PESQUISA DE MERCADO FEITA POR: WEDER CESAR DA SILVA – CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS  
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE SAÚDE  
LOCAL DE ENTREGA: NÃO SE APLICA  
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA - ASSISTENTE TÉCNICO  
ADM. COORDENAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00  
FICHA:197  
FONTE DE RECURSO: 1.500.000  
  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00  
FICHA: 199  
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

VARGEM BONITA, 14 DE ABRIL DE 2023

  
ANA BEATRIZ LOPES E SILVA  
ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO





UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 17/04/2023 10:58:00  
Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000005 - 2023 Data: 14/04/2023 Cotação: 000068 / 2023  
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Finalidade: 01015 - REVISÃO EM CONCESSIONARIA, TENDO EM VISTA EXIGENCIA PARA FINS DE GARANTIA DO VEÍCULO  
Objeto: REVISÃO 10.000KM EM CONCESSIONARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA

Fornecedor: **007948 - DIJON AUTOMOVEIS LTDA**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	022136	MÃO DE OBRA REVISÃO VEÍCULAR 10.000KM	UN	1,0000	113,5900	113,59
00002	022153	ÓLEO SEMISSINTÉTICO	LT	5,0000	42,1000	210,50
00003	022154	FILTRO DE OLEO.	UN	1,0000	64,7000	64,70
00004	022155	FILTRO DE COMBUSTIVÉL.	UN	1,0000	54,4500	54,45
00005	022156	ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,0000	91,0000	91,00
00006	022157	BUCHA DE COBRE	UN	1,0000	9,4000	9,40
00007	022158	FILTRO DE AR.	UN	1,0000	45,0000	45,00
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>588,64</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>588,64</b>

Observações: PESQUISA DE MERCADO FEITA POR: WEDER CESAR DA SILVA – CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS  
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE SAÚDE  
LOCAL DE ENTREGA: NÃO SE APLICA  
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA - ASSISTENTE TÉCNICO  
ADM. COORDENAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00  
FICHA:197  
FONTE DE RECURSO: 1.500.000  
  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00  
FICHA: 199  
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

VARGEM BONITA, 14 DE ABRIL DE 2023

ANA BEATRIZ LOPES E SILVA  
ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

## PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Examinando as dotações constantes do orçamento fiscal vigente para o exercício corrente, e levando-se em conta as operações que se pretendem realizar **REVISÃO 10.000KM EM CONCESSIONARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA**, somos de parecer que existe dotação específica para atender ao objeto do processo em referência cuja rubrica(s) transcrevemos a seguir:

FICHA: 197

FONTE: 1.500.000.0000

DOTAÇÃO: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA: 199

FONTE: 1.500.000.0000

DOTAÇÃO: 02.05.10.10.305.0436.2436.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Vargem Bonita, 17 de abril de 2023.

LIDCLEY DO  
NASCIMENTO  
LEAO:03796913610

Assinado de forma digital por  
LIDCLEY DO NASCIMENTO  
LEAO:03796913610  
Dados: 2023.04.17 13:33:37 -03'00'

---

Lideley do Nascimento Leão  
Contador